



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

22 DE MAIO DE 2025

GABINETE DO PREFEITO

CONCORRÊNCIA Nº 9.01.01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2025
AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campina Grande, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna pública a REVOGAÇÃO da Concorrência nº 9.01.01/2025, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por motivo de conveniência e oportunidade da Administração, decorrente de fato superveniente de natureza técnica que impossibilita a realização das alterações necessárias no edital por meio do sistema oficial de divulgação e processamento da licitação.

Nos termos do § 3º do art. 71 c/c o art. 165, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, fica assegurado o direito de manifestação prévia aos interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação deste aviso.

Campina Grande, 21 de maio de 2025.

FÁBIO RAMALHO DA SILVA
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
DISPENSA Nº 05.003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processo administrativo nº 242/2025, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência. O Prazo de envio das propostas será de 03 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 26 de maio de 2025 a 28 de maio de 2025, para o seguinte e-mail: licitacao.semascg@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas no e-mail fornecido ou na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL na Rua Lino Gomes da Silva, nº 182, bairro São José, Campina Grande – PB, nos dias e horários de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 07h às 13h).

Campina Grande, 22 de maio de 2025

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 291/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder aos Professores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

ORD.	Nº PROT	PROFESSOR	MAT.	CARGO
1.	16015/2025	ADRIANA RAPOSO DA SILVA	3351	Professor(a) Educação Básica 2
2.	25639/2025	ADRIANA SILVA DE SOUZA	12741	Professor(a) Educação Infantil 1
3.	21220/2025	ALBERTO JORGE NUNES TAVEIRA	13089	Professor(a) Educação Física
4.	16840/2025	ALCIONE DE ARAUJO MEDEIROS	3453	Professor(a) Educação Infantil 1
5.	16820/2025	ALCIONE DE ARAUJO MEDEIROS	16714	Professor(a) Educação Básica 1
6.	15522/2025	ALEX SANDRO FAUSTINO DE SOUSA	14396	Professor(a) Educação Básica 3
7.	11801/2025	ALINE SANTOS FERREIRA	30294	Professor(a) Educação Básica 2
8.	13297/2025	AMANDA SONALY CAMELO ARAUJO ALMEIDA	28943	Professor(a) Educação Infantil 2
9.	20788/2025	ANA CARLA SILVA BRAGA	28478	Professor(a) Educação Infantil 2

10.	17691/2025	ANA CRISTINA CORREIA DE BRITO	14536	Professor(a) Educação Básica 1
11.	11746/2025	ANA LUCIA DE MEDEIROS	28946	Professor(a) Educação Infantil 2
12.	15702/2025	ANA PAULA GOMES DE OLIVEIRA	28533	Professor(a) Educação Básica 2
13.	16859/2025	ANA RUBIA PORTO XAVIER	13846	Professor(a) Educação Básica 3
14.	20536/2025	AUZENILSON LIBIO CAVALCANTE PEREIRA	13552	Professor(a) Educação Física
15.	15720/2025	CARLA PRISCILA GONÇALVES CESARIO	28932	Professor(a) Educação Infantil 2
16.	23496/2025	CELIA MARIA BRANDAO MARQUES	14402	Professor(a) Educação Básica 3
17.	9041/2025	CICERA BIANCA ALMEIDA SILVA	28916	Professor(a) Educação Infantil 2
18.	24444/2025	CLAUDIA BARRETO DE QUEIROZ	12241	Professor(a) Educação Infantil 2
19.	16433/2025	CLAUDIA NUNES DE SOUSA FERREIRA	14466	Professor(a) Educação Básica 2
20.	15947/2025	CLAUDIA NUNES DE SOUZA FERREIRA	13329	Professor(a) Educação Básica 2
21.	17951/2025	CRISTIANE FRANÇA DA SILVA	3877	Professor(a) Educação Infantil 1
22.	17089/2025	DAISY CRUIVELLO DE FARIAS	6402	Professor(a) Educação Básica 1
23.	17116/2025	DANIELLE FERREIRA DUARTE	28493	Professor(a) Educação Básica 2
24.	15695/2025	DANYELLE ARAUJO DE OLIVEIRA	28561	Professor(a) Educação Básica 2
25.	12198/2025	DEBORA GOMES DO REGO	28948	Professor(a) Educação Infantil 2
26.	12164/2025	DEBORA KELLY PEREIRA DE ARAUJO	28931	Professor(a) Educação Infantil 2
27.	25866/2025	ELIANE PEREIRA DE SOUSA	10483	Professor(a) Educação Básica 1
28.	18368/2025	ELINO JULIAO DA SILVA JUNIOR	16717	Professor(a) Educação Física
29.	19279/2025	ELIZABETE DA SILVA REINADO	13066	Professor(a) Educação Básica 2
30.	26891/2025	ELLEN JOIS ANDRADE OLIVEIRA ARAUJO	16719	Professor(a) Educação Infantil 1
31.	15634/2025	ELLEN LUCENA RAMALHO DE FREITAS	28472	Professor(a) Educação Infantil 2
32.	16947/2025	ELZA FERNANDES DA SILVA	12854	Professor(a) Educação Básica 1
33.	13456/2025	EMANUELA PATRICIA MUNIZ DE SOUSA	6338	Professor(a) Educação Básica 2
34.	12787/2025	EMANUELLE MONIQUE MELO SILVA SANTOS	28966	Professor(a) Educação Infantil 2
35.	18046/2025	ERIKA RODRIGUES ANDRADE DE SOUZA GOMES	30360	Professor(a) Educação Básica 2
36.	21244/2025	ERTA RIANNY RODRIGUES MENDES	30332	Professor(a) Educação Infantil 2
37.	18549/2025	FABRICIO ANDRE LIMA CAVALCANTE	20172	Professor(a) Educação Básica 3
38.	12004/2025	FERNANDA ALVES CELESTINO RODRIGUES	30354	Professor(a) Educação Infantil 2
39.	18642/2025	FERNANDA PAULA DE SOUZA BATISTA	28576	Professor(a) Educação Infantil 2
40.	16131/2025	FLAVIA DE SÁ LEAL	24739	Professor(a) Educação Básica 2
41.	25095/2025	FRANCIEUSA DE SOUZA SILVA	20184	Professor(a) Educação Básica 3
42.	21314/2025	FRANCIMAR GOMES DE ARAUJO	3427	Professor(a) Educação Básica 3
43.	17071/2025	FRANCINILDA MARIA MAMEDE DE SOUZA	12736	Professor(a) Educação Básica 1
44.	16027/2025	GEANE FERNANDES DA SILVA	24748	Professor(a) Educação Infantil 2
45.	25767/2025	GEILDO DO NASCIMENTO LUCIO	29233	Professor(a) Educação Básica 3
46.	32035/2025	GEOVANIA FRANKLIN CLEMENTINO DA SILVA	3504	Professor(a) Educação Infantil 1
47.	17046/2025	GERMANA ESMERINA DINIZ FALCÃO SILVA	12675	Professor(a) Educação Básica 2
48.	22956/2025	GERUSA APARECIDA PATRICIO DE OLIVEIRA	28542	Professor(a) Educação Básica 2
49.	16553/2025	GESSIANDRO DE SOUZA CARDOSO	29042	Professor(a) Educação Infantil 2
50.	16769/2025	GIOVANNA QUEIROGA E FARIAS	9692	Professor(a) Educação Infantil 1
51.	18733/2025	HANIESSY MATSUN LIMA	28528	Professor(a) Educação Infantil 2
52.	15081/2025	HIUDERICA DOS SANTOS FEITOZA	13046	Professor(a) Educação Básica 1
53.	15556/2025	IARA AMORIM LEONCIO	6501	Professor(a) Educação Física
54.	18991/2025	IARA COSTA NASCIMENTO	6340	Professor(a) Educação Básica 2
55.	11159/2025	IASMIN ARAUJO BANDEIRA MENDES	28918	Professor(a) Educação Infantil 2
56.	21767/2025	INACIA ARAUJO VIEIRA	12089	Professor(a) Educação Básica 2
57.	17152/2025	IONATH IAMARA SILVA SANTOS	28535	Professor(a) Educação Básica 2
58.	11699/2025	IRAILDA ANDRADE ALBUQUERQUE MARTINS	6309	Professor(a) Educação Básica 2
59.	14839/2025	IRINEU FELICIO DE SOUSA FILHO	12092	Professor(a) Educação Básica 2
60.	18228/2025	IVA DE AGUIAR CAMELO	13213	Professor(a) Educação Básica 3
61.	18220/2025	JAFIA BARBOSA DA SILVA	13673	Professor(a) Educação Básica 1
62.	26600/2025	JAILMA FLAVIA FERNANDES DA SILVA	28569	Professor(a) Educação Básica 2
63.	13735/2025	JAILMA RAPOSO DE MENESES	12055	Professor(a) Educação Infantil 1
64.	24321/2025	JANICLEIDE SOUSA MELO	3330	Professor(a) Educação Básica 2
65.	27416/2025	JARDINICE PEREIRA ALVES DO AMARAL	12361	Professor(a) Educação Básica 2
66.	24079/2025	JESSICA DA SILVA NASCIMENTO	30479	Professor(a) Educação Básica 3
67.	25056/2025	JOÃO EUDES SOARES	12332	Professor(a) Educação Básica 3
68.	14724/2025	JOELMA ELIAS COSTA	12177	Professor(a) Educação Básica 2
69.	16601/2025	JOICI HELANI SOUZA DIAS	28955	Professor(a) Educação Infantil 2
70.	16610/2025	JOSE BERNARDO DE SOUZA	14620	Professor(a) Educação Física
71.	18310/2025	JOSE BEZERRA	20217	Professor(a) Educação Básica 3

72.	11760/2025	JOSEFA ALBUQUERQUE DE FARIAS LEITE	20166	Professor(a) Educação Básica 1
73.	11761/2025	JOSEFA ALBUQUERQUE DE FARIAS LEITE	14476	Professor(a) Educação Infantil 1
74.	25588/2025	JOSELIA FERREIRA DE OLIVEIRA	6388	Professor(a) Educação Básica 1
75.	17028/2025	JOSELMA DA CUNHA MORAIS	12861	Professor(a) Educação Básica 2
76.	14037/2025	JOSINEIDE LOPES DA SILVA CORDEIRO	13590	Professor(a) Educação Básica 2
77.	25077/2025	JOYCE ALVES RIBEIRO	29001	Professor(a) Educação Infantil 2
78.	28265/2025	KEYTT AMARAL DA SILVA	30709	Professor(a) Educação Básica 3
79.	13795/2025	LAYSE CHAVES DE FARIAS VIANA	28566	Professor(a) Educação Infantil 2
80.	11690/2025	LEIDYSJANE DE ALCANTARA CARLOS	6478	Professor(a) Educação Infantil 1
81.	24064/2025	LEONARDO FAUSTINO FERREIRA	3898	Professor(a) Educação Física
82.	10015/2025	LIDIA RAFAELA ALMEIDA FERNANDES	6336	Professor(a) Educação Básica 2
83.	14998/2025	LIDIANY NASARIO DA SILVA	3257	Professor(a) Educação Básica 2
84.	12193/2025	LINA RAYANE GOMES BARBOSA	29057	Professor(a) Educação Infantil 2
85.	18332/2025	LUCIA MERISTAINÉ QUIRINO DE CARVALHO	14417	Professor(a) Educação Básica 3
86.	17770/2025	LUCICLEIDE DE BRITO	28595	Professor(a) Educação Básica 2
87.	12781/2025	LUCIENE ARAUJO SOUZA	12622	Professor(a) Educação Infantil 1
88.	14578/2025	LUCRECIA ARAUJO COLAÇO	13537	Professor(a) Educação Básica 2
89.	15449/2025	LUIS JOCELIO DE LIMA PASCHOAL	12387	Professor(a) Educação Básica 3
90.	18294/2025	MAERCIO CONEUNDES DE OLIVEIRA	12802	Professor(a) Educação Física
91.	17090/2025	MARCELO DE HOLANDA FERREIRA	30554	Professor(a) Educação Básica 3
92.	19839/2025	MARIA ADELIA DE LIRA	30457	Professor(a) Educação Básica 2
93.	10881/2025	MARIA AMENAIDE PIMENTEL DE ARAUJO	3492	Professor(a) Educação Infantil 1
94.	24302/2025	MARIA BERNADETE DOMINGOS BRASIL	12911	Professor(a) Educação Básica 1
95.	11787/2025	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO	12655	Professor(a) Educação Infantil 2
96.	17792/2025	MARIA DO SOCORRO ARAGAO DE L. SOARES	12325	Professor(a) Educação Básica 3
97.	16809/2025	MARIA DO SOCORRO MARREIRO DE SOUSA	13000	Professor(a) Educação Básica 3
98.	12223/2025	MARIA DO SOCORRO MENDONÇA SILVA	6420	Professor(a) Educação Infantil 1
99.	16541/2025	MARIA EUZEBIA RODRIGUES LIMA	12039	Professor(a) Educação Básica 2
100.	11581/2025	MARIA GEOVANIA FERREIRA DA SILVA	6438	Professor(a) Educação Infantil 1
101.	25149/2025	MARIA GORETTI MARTINS MEDEIROS	12452	Professor(a) Educação Infantil 2
102.	16867/2025	MARIA GORETTI SOUZA DE FRANÇA	12391	Professor(a) Educação Básica 3
103.	23683/2025	MARIA JOSE COMANDANTE COSTA	13798	Professor(a) Educação Básica 3
104.	12756/2025	MARIA JOSE PERES DO NASCIMENTO	28598	Professor(a) Educação Infantil 2
105.	27134/2025	MARIA MARGARIDA DOS SANTOS	6762	Professor(a) Educação Básica 1
106.	17425/2025	MARIA MARTA DE ALBUQUERQUE PEREIRA	12103	Professor(a) Educação Básica 1
107.	18088/2025	MARILENE PEREIRA DA SILVA SOBRAL	3581	Professor(a) Educação Básica 3
108.	17016/2025	MARTA JORDANNA QUEIROZ OURIQUES	29071	Professor(a) Educação Infantil 2
109.	13548/2025	MARTA MARIA NEVES FERNANDES DE OLIVEIRA	12872	Professor(a) Educação Infantil 1
110.	16611/2025	MATIAS RODRIGUES NETO	3611	Professor(a) Educação Básica 1
111.	17782/2025	MICHEL ROMULO SOUSA DE ASSIS	16749	Professor(a) Educação Física
112.	11728/2025	MONA ALVES DO NASCIMENTO	14607	Professor(a) Educação Infantil 1
113.	17392/2025	OSILENE BEZERRA GRANGEIRO	12879	Professor(a) Educação Básica 1
114.	18172/2025	PAULA FLORIZA DE SOUSA QUINTANS	12666	Professor(a) Educação Infantil 2
115.	15239/2025	PAULA LOPES PEIXOTO NICACIO DE LIMA	29027	Professor(a) Educação Infantil 2
116.	28284/2025	PETRUCIA CRISTINA ANDRE FREIRE	16731	Professor(a) Educação Básica 2
117.	10295/2025	RAYLSON GOMES SOARES	30581	Professor(a) Educação Básica 2
118.	22475/2025	RENALY DE AQUINO SILVA	28501	Professor(a) Educação Infantil 2
119.	11672/2025	RICARDO MEDEIROS RAMOS	12426	Professor(a) Educação Física
120.	15787/2025	ROBERTA SAMARA BRASILEIRO M. CARVALHO	28523	Professor(a) Educação Infantil 2
121.	16206/2025	ROCIENE OLIVEIRA DA COSTA	14525	Professor(a) Educação Básica 1
122.	14570/2025	ROSANA MARIA SILVEIRA DA SILVA	10871	Professor(a) Educação Infantil 1
123.	22690/2025	ROSELMA MARIA DO NASCIMENTO ARAUJO	13815	Professor(a) Educação Básica 3
124.	21222/2025	ROSETE MARTINS BARBOSA	13880	Professor(a) Educação Básica 3
125.	17045/2025	ROSILENE RICARDO DE LIMA	28588	Professor(a) Educação Básica 2
126.	17802/2025	ROSINEIDE FARIAS ALMEIDA	12716	Professor(a) Educação Básica 1
127.	16535/2025	SAMMARA CRISTINA SOUSA RAPOSO	24789	Professor(a) Educação Infantil 2
128.	17672/2025	SANDRA MARIA FRAGOSO MORAIS DE ALMEIDA	13300	Professor(a) Educação Básica 1
129.	12258/2025	SANDRA SUELI SILVA LIMA	3599	Professor(a) Educação Infantil 2
130.	12259/2025	SANDRA SUELI SILVA LIMA	13608	Professor(a) Educação Infantil 2
131.	16187/2025	SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	29236	Professor(a) Educação Infantil 2
132.	20159/2025	SEVERINA ANDREA DO NASCIMENTO COSTA	14490	Professor(a) Educação Infantil 1
133.	15287/2025	SHIRLEY CRISTINA DIAS	12883	Professor(a) Educação Básica 2

134.	19004/2025	SILVANA MARIA DA SILVA	3237	Professor(a) Educação Básica 2
135.	18213/2025	SILVIA REGINA ALVES GERMANO	10529	Professor(a) Educação Básica 1
136.	17076/2025	SIMONE ARCANJO SO NASCIMENTO TOME	29048	Professor(a) Educação Infantil 2
137.	11228/2025	SIMONE FERREIRA LEITE	30144	Professor(a) Educação Infantil 2
138.	13834/2025	SUENIA SILVA ARAUJO	24785	Professor(a) Educação Infantil 2
139.	13839/2025	SUENIA SILVA ARAUJO	30717	Professor(a) Educação Infantil 2
140.	18396/2025	SUZY CRISTINA BARRETO FRANÇA DINIZ	12399	Professor(a) Educação Básica 3
141.	14705/2025	TACIANA BEZERRA DE LIMA	3348	Professor(a) Educação Básica 2
142.	18335/2025	TANIO JOSE DE ALBUQUERQUE VIANA	13030	Professor(a) Educação Física
143.	18124/2025	TATIANA ROCELIA DA SILVA MUNIZ	24778	Professor(a) Educação Infantil 2
144.	13304/2025	TATIANE COSME DA SILVA ALVES	29261	Professor(a) Educação Infantil 2
145.	12255/2025	TATYANA ALMEIDA DE ABREU HENRIQUES	24784	Professor(a) Educação Básica 2
146.	19283/2025	TERESA CRISTINA PEDROSA ROBERTO	13817	Professor(a) Educação Básica 3
147.	14288/2025	THALES MAURICIO SAMPAIO ENEAS	29238	Professor(a) Educação Básica 2
148.	12225/2025	THESSIA CRISTINA DE ANDRADE AZEVEDO	6503	Professor(a) Educação Básica 3
149.	22700/2025	VALDSON DAVI MOURA SILVA	20185	Professor(a) Educação Básica 3
150.	21370/2025	VALMIRA LUCIA MATIAS DE MEDEIROS	28503	Professor(a) Educação Básica 2
151.	19875/2025	VANIA LIGIA PESSOA	13845	Professor(a) Educação Básica 3
152.	19284/2025	VERA LUCIA SILVA DE MENEZES	24781	Professor(a) Educação Básica 2
153.	14364/2025	VERONICA MARQUES DA SILVA BARBOSA	28515	Professor(a) Educação Básica 2
154.	14324/2025	VERONICA MARQUES DA SILVA BARBOSA	3512	Professor(a) Educação Básica 2
155.	24259/2025	WALDA DE FATIMA MARTINS SOUSA	3395	Professor(a) Educação Básica 2
156.	25838/2025	WILSON SILVA MACIEL	14639	Professor(a) Educação Física

PORTARIA Nº 292/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LUZIA DEBORA FEITOSA DE LIMA BARBOSA**, matrícula **14576**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de março de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 302/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **PATRICIA VALERIA CHAVES VALERIO CAVALCANTE Matrícula 9410**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de março de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 304/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder aos Professores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

ORD.	Nº PROT	PROFESSOR	MAT.	CARGO
1.	27835/2025	ADALBERTO TEIXEIRA RODRIGUES	12544	Professor(a) Educação Básica 3
2.	25930/2025	ADRIANA DE OLIVEIRA CHAGAS	3478	Professor(a) Educação Básica 1
3.	11126/2025	ADRIANA IMPERIANO DE LIMA BRASILEIRO	6410	Professor(a) Educação Básica 1
4.	21078/2025	ADRIANO RAIMUNDO CAVALCANTE	20152	Professor(a) Educação Básica 3

5.	16173/2025	ALCILENE LOPES RIBEIRO	12669	Professor(a) Educação Básica 2
6.	12733/2025	ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	29243	Professor(a) Educação Básica 2
7.	15712/2025	ALIXANDRA ESLANDIA FERREIRA VASCONCELOS	28944	Professor(a) Educação Infantil 2
8.	28757/2025	ANA LUCIA LUCENA DE FARIAS	13816	Professor(a) Educação Básica 3
9.	30509/2025	ARETUSA SOUSA FARIAS	3457	Professor(a) Educação Básica 2
10.	31130/2025	ASSIANDRA DA COSTA SILVA	12743	Professor(a) Educação Infantil 1
11.	23080/2025	DANIELA DE ALMEIDA CHAGAS	14634	Professor(a) Educação Física
12.	31776/2025	EDNEI TENORIO DE LIRA BRAGA	13524	Professor(a) Educação Básica 2
13.	24932/2025	EDUARDA ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA	29008	Professor(a) Educação Infantil 2
14.	21948/2025	ELI RAMOS DA SILVA	3435	Professor(a) Educação Física
15.	24106/2025	ELIANEIDE ANDRADE OLIVEIRA	12358	Professor(a) Educação Básica 2
16.	30863/2025	ELIZABETH FERREIRA SANTOS	28527	Professor(a) Educação Infantil 2
17.	25879/2025	ERLENI GOMES DE ARAUJO	13267	Professor(a) Educação Física
18.	17074/2025	FRANCINILDA MARIA MAMEDE DE SOUZA	3577	Professor(a) Educação Básica 1
19.	31650/2025	GISLAYNE ALENCAR MEDEIROS	13477	Professor(a) Educação Básica 3
20.	28230/2025	IARA LEONARDO DE SOUZA	30383	Professor(a) Educação Básica 2
21.	14291/2025	IRINETE LUCENA DOS SANTOS	13033	Professor(a) Educação Básica 2
22.	29622/2025	ITANISE DE OLIVEIRA ARAUJO	13648	Professor(a) Educação Básica 1
23.	28766/2025	IZABEL CRISTINA FELIX DA SILVA LIMEIRA	14470	Professor(a) Educação Básica 2
24.	22720/2025	JOSE ALENCAR ROLIM FILHO	13790	Professor(a) Educação Básica 3
25.	32362/2025	JULIANE RODRIGUES VIANA SOARES	12364	Professor(a) Educação Básica 2
26.	30029/2025	KATIA COELI BARBOSA DA SILVA	3873	Professor(a) Educação Básica 3
27.	15040/2025	KRISCIA DOS SANTOS SIQUEIRA ARAGÃO	23576	Professor(a) Educação Básica 2
28.	25978/2025	LUCIDALVA TEOFILO DOS SANTOS	29059	Professor(a) Educação Infantil 2
29.	25128/2025	MARCIA CRISTINA SANTOS NASCIMENTO	29262	Professor(a) Educação Infantil 2
30.	25132/2025	MARCIA CRISTINA SANTOS NASCIMENTO	28474	Professor(a) Educação Infantil 2
31.	18326/2025	MARCIELE DA SILVA MARCELINO	14557	Professor(a) Educação Básica 2
32.	18325/2025	MARCIELE DA SILVA MARCELINO	6323	Professor(a) Educação Básica 2
33.	16240/2025	MARCIO ARAUJO SOUSA	14415	Professor(a) Educação Básica 3
34.	26455/2025	MARIA APARECIDA CRUZ PEREIRA	6366	Professor(a) Educação Básica 1
35.	20716/2025	MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DE OLIVEIRA	6398	Professor(a) Educação Básica 1
36.	13563/2025	MARIA DAS NEVES DINIZ COSTA	13812	Professor(a) Educação Básica 2
37.	25874/2025	MARIA DE FATIMA SANTOS	6432	Professor(a) Educação Básica 1
38.	16998/2025	MARIA DE JESUS SILVA AZEVEDO MENEZES	3405	Professor(a) Educação Infantil 1
39.	32573/2025	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CIRNE	6364	Professor(a) Educação Básica 2
40.	15167/2025	MARIA RIVANDA DUARTE LOPES	24757	Professor(a) Educação Básica 2
41.	31831/2025	MARIA RONAIDE DA SILVA NOBREGA	9392	Professor(a) Educação Básica 1
42.	17791/2025	MARINALVA BEZERRA VILAR DE CARVALHO	12912	Professor(a) Educação Básica 3
43.	31917/2025	MARTA ANGELICA ARAUJO SOUSA ATAIDE	6305	Professor(a) Educação Básica 2
44.	24935/2025	MIRTES PIRES DE FARIAS	24855	Professor(a) Educação Infantil 2
45.	18839/2025	MONICA REGIS ANDRADE DE LIMA	12714	Professor(a) Educação Básica 1
46.	27183/2025	MORGANA DE SOUSA LIMA	24764	Professor(a) Educação Infantil 2
47.	32354/2025	NEUZA FERNANDES FIGUEIREDO	13026	Professor(a) Educação Básica 1
48.	25097/2025	NIVANDA SOARES AGRA	14556	Professor(a) Educação Física
49.	16176/2025	PATRICIA SOUSA DA ROCHA	3429	Professor(a) Educação Básica 2
50.	24289/2025	RENATO BARROS BARBOSA	6507	Professor(a) Educação Básica 3
51.	30513/2025	ROSANGELA DINIZ BRAGA	28524	Professor(a) Educação Básica 2
52.	23452/2025	SANDRA VIEIRA FERNANDES	3295	Professor(a) Educação Básica 2
53.	18358/2025	SELMA DE SOUSA	3324	Professor(a) Educação Básica 2
54.	16122/2025	SILVANA DE OLIVEIRA	3893	Professor(a) Educação Infantil 1
55.	28292/2025	SIMONE PATRICIA SILVA DE MENEZES	28475	Professor(a) Educação Infantil 2
56.	17983/2025	SUSIANE ROCHELLE ARAUJO	12886	Professor(a) Educação Básica 2
57.	20762/2025	TATYANA ALMEIDA DE ABREU HENRIQUES	3255	Professor(a) Educação Básica 2
58.	18223/2025	TEREZINHA SILVA	24779	Professor(a) Educação Básica 2
59.	19271/2025	VALERIA VILMA LEITE FERREIRA	13336	Professor(a) Educação Infantil 1
60.	15132/2025	VANEIDE MORAIS DE AZEVEDO	3288	Professor(a) Educação Básica 2
61.	18312/2025	WLADEMIR CUNHA MENDES	6491	Professor(a) Educação Física

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021****DISPENSA Nº 06.07/2025****PROC. ADMINISTRATIVO 585/2025 - SEDUC**

O SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 585/2025, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE MOLETOM E CAMISETA DESTINADO AOS ALUNOS SELECIONADOS PARA REPRESENTAR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NAS OLIMPIADAS DE MATEMÁTICA A SEREM REALIZADAS EM TÓQUIO, JAPÃO, PROVIDA PELA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O prazo de envio das propostas será de 03 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 23 de maio de 2025 a 27 de maio de 2025, para o seguinte e-mail: asdafproceduc@edu.campinagrande.pb.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas através do (<https://drive.google.com/drive/folders/1HmmNbY1rQwUBe4YxerFjtvU0kkTjDb0e?usp=sharing>) ou na Secretaria Municipal de Educação na Rua Paulino Raposo, nº 71/347, bairro São José, Campina Grande -PB, nos dias e horários de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 07h às 13h).

Campina Grande, 23 de maio de 2025.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA

Diretora Administrativa e Financeira

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2.06.177/2023**

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo de prorrogação de vigência do contrato de nº 2.06.177/2023, cujo objeto é a reforma e ampliação da Creche Municipal Lenise Medeiros, no bairro da Malvinas no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba. **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.258/2023. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO:** Prorrogação por mais 90 (noventa) dias do contrato de nº 2.06.177/2023, no intuito de conclusão da obra objeto do contrato. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e o representante legal da empresa, Sr. THIAGO HERSON TAVEIRA DE FREITAS. **DATA DE ASSINATURA:** 20/05/2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 2.06.148/2022**

INSTRUMENTO: Termo de apostilamento ao contrato nº 2.06.148/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção do centro de distribuição no município de Campina Grande – PB. **Tomada de Preços Nº 011/2022. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. OBJETO:** O Termo consiste

em reajuste concedido de acordo o INCC – Índice Nacional de Construção Civil, O valor global do contrato é de R\$ 1.046.583,77 (um milhão quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos) a ser pago de acordo com a execução da obra e com base nas medições feitas mensalmente. O saldo a medir reajustado é de R\$368.504,89 (trezentos e sessenta e oito mil quinhentos e quatro reais e oitenta e nove centavos), que em razão do reajuste foi acrescido em R\$ 24.493,60 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos). **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de maio de 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE**EXTRATO DE ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo Nº 003 Ao Contrato Nº 16816/2022/Sms/Pmcg Oriundo Do Inexigibilidade De Licitação Nº. 16303/2022. Partes: Sms/Pmcg E Associação Campinense De Pais Autistas - Acpa. Objeto Contratual: Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial, Com Base Nas Necessidades Complementares De Sua Rede E Nos Preços Fixados Pela Tabela Do Sistema Único De Saúde - Sus. Objeto Do Aditivo: Acrescimento De Valor No Importe De R\$ 61.590,66. Funcional Programática: 10.302.1015.2117 / 10.301.1015.2116. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 16000000. Fundamentação: Artigo 65 Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Roberta Kariny Costa Figueiredo. Data Da Assinatura: 21/05/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16699/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16290/2023. Partes: Sms/Pmcg E Cemed – Centro De Medicina Diagnóstica E Laboratoriais Ltda - Me. Objeto Contratual: Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar, Com Base Nas Necessidades Complementares De Sua Rede E Nos Preços Fixados Pela Tabela Do Sistema Único De Saúde – Sus, (Diagnóstico Em Laboratório Clínico), Pelo Período De 12 Meses, Conforme 7º Resultado Do Chamamento Público Nº 16.001/2022. Objeto Do Aditivo: Aumento De Valor Na Importância De R\$ 166.857,16. Fundamentação: Artigo 65, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Alcilely Rocha Barbosa. Data Da Assinatura: 21/05/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16266/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16101/2024. Partes: Sms/Pmcg E Laila Maria Alves Duarte. Objeto Contratual: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E

Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 29/05/2026) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 107 Da Lei Nº. 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Laila Maria Alves Duarte. Data Da Assinatura: 21/05/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16192/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Ylka Gomes Serviços Medicos Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16054/2025/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Ylka Virginia Ribeiro Gomes. Data Da Assinatura: 21/05/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16194/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Raj Serviços Medicos Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16061/2025/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Rui Araujo Junior. Data Da Assinatura: 21/05/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16195/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Cintia S Oliveira. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime

De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16062/2025/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Cintia Silva Oliveira. Data Da Assinatura: 21/05/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16196/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E A A N Mouta. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16064/2025/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Alba Angelica Nunes Mouta. Data Da Assinatura: 21/05/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16197/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Jimr Serviços Medicos. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16065/2025/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E João Irineu Jales. Data Da Assinatura: 21/05/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16198/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Barbara Dias De Medeiros Fernandes. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma

Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16066/2025/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Barbara Dias De Medeiros Fernandes. Data Da Assinatura: 21/05/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

EDITAL PROGRAMA ESPAÇO 4.0

1. OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo regulamentar o processo de inscrição e matrícula para jovens interessados em ingressar nos cursos profissionalizantes oferecidos pelo **PROGRAMA ESPAÇO 4.0**.

Os cursos oferecidos têm como objetivo proporcionar formação técnica de qualidade, preparando os alunos para o mercado de trabalho. As aulas serão ministradas por profissionais qualificados e incluem atividades práticas e teóricas.

2. PÚBLICO-ALVO

Jovens com idade entre 15 e 29 anos que buscam qualificação profissional nas seguintes áreas:

- . Curso de Mantenedor e Reparador em Microcomputadores
- . Curso de Mantenedor e Reparador em Dispositivos Móveis (Celulares e Notebooks)
- . Curso de Prototipagem e Impressão 3D

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Para inscrição no curso, é necessário o atendimento aos seguintes requisitos:

- . Renda inferior a 1,5 salário-mínimo;
- . Comprovante de escolaridade mínima (ensino fundamental completo);
- . Estar no primeiro emprego, desempregado ou no seguro-desemprego;

3.2 À coordenação responsável pelo presente Edital, reserva-se o direito de convocar os participantes inscritos, independente do vínculo, de forma a preencher o número de vagas.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Cópia do RG ou documento de identidade
- Cópia do CPF

Comprovante de escolaridade (último ano concluído)

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições estarão abertas de 26 de Maio de 2025 a 30 de Maio de 2025. Os interessados deverão realizar sua inscrição dentro desse prazo, observando os horários limites estabelecidos. **Inscrições realizadas fora do período não serão aceitas.**

Recomenda-se que os candidatos realizem a inscrição com antecedência para evitar problemas técnicos ou imprevistos de última hora.

Dúvidas sobre o processo de inscrição poderão ser esclarecidas através do instagram da SEJEL:

(<https://www.instagram.com/sejel.cg>) ou do contato (83) 3322-8731.

5.2 Os candidatos serão selecionados por **ordem de inscrição**, desde que toda a documentação apresentada esteja em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital. A análise será feita de forma objetiva, observando o cumprimento das exigências documentais e a ordem de inscrição.

Exemplo Prático:

Vagas Disponíveis: 5

Candidatos Inscritos: 10

Documentação Completa: Todos os 10 candidatos estão com a documentação em conformidade.

Resultado: Os 5 primeiros candidatos na ordem de inscrição serão selecionados, e os 5 seguintes serão colocados em uma lista de espera.

5.3 A divulgação dos resultados da seleção será feita até **6 de junho de 2025**, por meio do Instagram da SEJEL: (<https://www.instagram.com/sejel.cg>), do site da Prefeitura Municipal de Campina Grande: (<https://campinagrande.pb.gov.br/>) e do Semanário Oficial da Prefeitura de Campina Grande. Os candidatos selecionados deverão estar atentos à divulgação e seguir as orientações para a matrícula ou próximos passos, conforme estabelecido no cronograma. Além disso, a SEJEL entrará em contato com os classificados por meio de ligação telefônica, utilizando os dados fornecidos no momento da inscrição.

6. LOCAIS DE INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições poderão ser realizadas pela internet, por meio do link: <https://forms.gle/NZgwkBgyJ9AYpV77>

6.2 Para aqueles que necessitarem de suporte ou não tiverem acesso à internet, serão disponibilizados locais de apoio com conexão à internet para a realização das inscrições, nos seguintes pontos:

Sede da SEJEL (PMCG) – Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, localizada na Rua Josino Agra, Santo Antônio, Campina Grande - PB, CEP 58407-318. Atendimento no horário de 8 horas até às 13 horas.

Parque da Criança – localizado na Avenida Dr. Elpidio de Almeida, 215, Catolé, Campina Grande - PB, CEP 58410-215. Atendimento no horário de 8 horas até às 17 horas.

Recomenda-se que os interessados compareçam com antecedência, portando a documentação necessária para a inscrição.

7. DAS VAGAS OFERTADAS

7.1 Serão ofertadas 72 vagas distribuídas em 03 cursos em ambientes de inovação, na modalidade presencial conforme quadro abaixo.

Curso	Quantidade de Turmas	Vagas por Turma	Total de Vagas
Mantenedor e Reparador de Microcomputadores	3 (três)	8 (oito)	24
Mantenedor e Reparador em Dispositivos Móveis (Celulares e Notebooks)	3 (três)	8 (oito)	24
Prototipagem e Impressão 3D	3 (três)	8 (oito)	24

7.2 Todos os cursos ocorrerão no espaço 4.0 localizado junto a SEJEL, distribuídos da seguinte forma:

Manhã	- Mantenedor e Reparador de Microcomputadores (1 turma)
	- Mantenedor e Reparador em Dispositivos Móveis (1 turma)
	- Prototipagem e Impressão 3D (1 turma)
Tarde	- Mantenedor e Reparador de Microcomputadores (1 turma)
	- Mantenedor e Reparador em Dispositivos Móveis (1 turma)
	- Prototipagem e Impressão 3D (1 turma)
Noite	- Mantenedor e Reparador de Microcomputadores (1 turma)
	- Mantenedor e Reparador em Dispositivos Móveis (1 turma)
	- Prototipagem e Impressão 3D (1 turma)

. À coordenação responsável pelo presente Edital, reserva-se o direito de adequar a oferta de turmas a depender do número de participantes inscritos.

. O candidato poderá realizar inscrição em mais de uma turma, porém será priorizada a primeira opção de curso escolhido.

. O candidato poderá ser selecionado para o curso escolhido como segunda, terceira ou quarta opção, desde que haja vagas disponíveis.

8. DOS CURSOS OFERTADOS

Serão ofertados **03** cursos profissionalizantes, na modalidade presencial, realizados nos Espaços 4.0. A seguir, a relação dos cursos disponíveis:

Curso 1: Curso de Mantenedor e Reparador em Microcomputadores

Carga Horária: 60 horas.

Descrição: O curso de Mantenedor e Reparador de Microcomputadores prepara profissionais para instalar, configurar, manter e reparar computadores, utilizando conhecimentos de informática e eletrônica. Como o reparo do computador pode ser muito complicado, é imperativo que os técnicos de computador queiram entender tudo, desde a fixação do hardware do notebook até o gerenciamento de servidores. Mas o conhecimento básico sobre reparos de computadores também é útil para as pessoas em geral.

Curso 2: Curso de Mantenedor e Reparador em Dispositivos Móveis (Celulares e Notebooks)

Carga Horária: 60 horas.

Descrição: O curso de Mantenedor e Reparador em Dispositivos Móveis (Celulares e Notebooks) visa capacitar o aluno a realizar a manutenção e reparo de smartphones, tablets e notebooks, desde a identificação de problemas até a substituição de peças e a solução de problemas de software. O mercado de trabalho para técnicos em manutenção de dispositivos móveis é amplo e em constante crescimento, com oportunidades em assistência técnica, lojas de eletrônicos, empresas de telecomunicações e como autônomos.

Curso 3: Curso de Prototipagem e Impressão 3D

Carga Horária: 60 horas.

Descrição: O curso de prototipagem e impressão 3D abordam a modelagem 3D, o uso de software, o processo de impressão 3D (fatiamento, operação da impressora), e a aplicação da prototipagem rápida em projetos de design e fabricação. A prototipagem rápida e a impressão 3D são tecnologias que revolucionaram a indústria e o desenvolvimento de produtos,

permitindo a redução de custos e tempo, pois a impressão 3D permite criar protótipos de forma rápida e econômica, reduzindo custos de produção e tempo de desenvolvimento, a impressão 3D também permite criar peças personalizadas e complexas, oferecendo maior flexibilidade no desenvolvimento de produtos.

Todos os cursos foram desenvolvidos para proporcionar formação profissional de qualidade, preparando os participantes para o mercado de trabalho.

9. DO CRONOGRAMA DOS CURSOS

As aulas dos cursos profissionalizantes terão início no dia 09 de Junho de 2025.

Curso 1: Mantenedor e Reparador em Microcomputadores

Quantidade de Turmas: 03 turmas, com 08 alunos cada.

Modalidade: Presencial.

Conteúdos Programáticos:

Identificação dos componentes que compõem um microcomputador;

Especificação dos principais dispositivos do microcomputador;

Caracterização dos dispositivos offboard;

Montagem de microcomputadores;

Análise e instalação de sistemas operacionais;

Instalação e remoção de drivers e softwares aplicativos;

Diagnóstico de problemas de hardware;

Diagnóstico de falhas de software.

Início: 9 de Junho de 2025.

Término: 23 de julho de 2025.

Dias das aulas: Segunda a sexta.

Horários: MANHÃ 8 HORAS ÀS 10 HORAS / TARDE 14 HORAS ÀS 16 HORAS / NOITE 18 HORAS ÀS 20 HORAS.

Curso 2: Mantenedor e Reparador em Dispositivos Móveis (Celulares e Notebooks)

Quantidade de Turmas: 03 turmas, com 08 alunos cada.

Modalidade: Presencial.

Conteúdos Programáticos:

Identificação de componentes;

Diagnóstico de falhas em dispositivos móveis;

Eletricidade estática (ESD): definição, causas, efeitos e soluções (aterramento, pulseira, manta antiestática);

Apresentação de ferramentas (marcas e modelos);

Organização de bancada e estimativa de investimento;

Atendimento ao cliente, tabela de preços, orçamentos, garantia e fornecedores;

Reparo de dispositivos móveis;

Desmontagem e montagem de aparelhos;

Diferença entre vidro, touch, display e frontal;

Troca de frontais;

Diagnóstico e troca de peças;

Problemas e ativação de baterias;

Recarga externa e ativação via fonte de bancada;

Limpeza por ultrassom;

Utilização da estação de solda;

Soldagem de conectores de carga e botões.

Testes em dispositivos móveis.

Início: 9 de Junho de 2025

Término: 23 de julho de 2025.

Dias das aulas: Segunda a sexta.

Horários: MANHÃ 10 HORAS ÀS 12 HORAS / TARDE 16 HORAS ÀS 18 HORAS / NOITE 20 HORAS ÀS 22 HORAS.

Curso 3: Prototipagem e Impressão 3D

Quantidade de Turmas: 03 turmas, com 08 alunos cada.

Modalidade: Presencial.

Conteúdos Programáticos:

Elaboração de maquete eletrônica para impressão em 3D;
Modelagem de imagens e desenhos técnicos em 3D conforme normas vigentes;

Manuseio, programação e prototipagem de equipamentos 3D.

Início: 9 de Junho de 2025.

Término: 23 de julho de 2025.

Dias das aulas: Segunda a sexta.

Horários: MANHÃ 8 HORAS ÀS 10 HORAS / TARDE 14 HORAS ÀS 16 HORAS / NOITE 18 HORAS ÀS 20 HORAS.

10. DA CERTIFICAÇÃO

Terão direito ao certificado de conclusão os participantes que obtiverem, no mínimo, **75% de frequência** no curso.

O certificado será emitido e enviado pela **Coordenação da SEJEL** aos concluintes que atenderem aos critérios estabelecidos, podendo ser disponibilizado em formato digital/impresso.

A certificação tem validade para fins de comprovação de qualificação profissional e poderá ser utilizada para enriquecimento de currículo, progressão profissional e outras finalidades compatíveis.

11. DO CANCELAMENTO

11.1 A desistência do curso de capacitação deverá ser comunicada à SEJEL pelo inscrito ou por responsável, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis antes da data de início do curso.

11.2 O aluno que não comparecer ou não justificar sua ausência nas duas primeiras aulas terá sua inscrição automaticamente cancelada, sendo considerado desistente e estará sujeito ao impedimento previsto no item 11.4.

11.3 Na impossibilidade de o aluno dar continuidade aos cursos de capacitação, ele deverá efetuar o cancelamento de sua inscrição.

11.4 O abandono de curso pelo participante, sua reprovação por motivo de frequência ou sem justificativa de desistência implicará impedimento de participação em futuras ações de capacitação pelo período de 12 (doze) meses da data de encerramento do curso evadido.

11.5 O impedimento não se aplica se o abandono ocorrer em virtude de necessidade de serviço, formalmente justificado pela chefia imediata, bem como por licença para tratamento de saúde ou por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90. SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para mais informações, os interessados podem se dirigir à **Sede da SEJEL (PMCG) – Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer**, localizada na **Rua Josino Agra, Santo Antônio, Campina Grande - PB, CEP 58407-318**, no horário de **8 horas às 13 horas**.

Também é possível obter esclarecimentos e sanar dúvidas por meio do telefone: (83) 3322-8731.

Recomenda-se que os interessados entrem em contato com antecedência para evitar imprevistos e garantir o atendimento dentro do horário estabelecido.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no processo de matrícula implica na aceitação integral de **todas** as condições estabelecidas neste edital, não cabendo alegação de desconhecimento das regras aqui dispostas.

Eventuais casos omissos ou situações não previstas neste documento serão analisados e resolvidos pela **Coordenação da**

SEJEL, respeitando a legislação vigente e os princípios da transparência e isonomia.

A SEJEL se reserva o direito de realizar ajustes no cronograma, nos critérios ou em demais disposições deste edital, caso necessário, comunicando previamente os interessados por meio dos canais oficiais.

CAMPINA GRANDE – PARAÍBA

SECRETÁRIO RONALDO CUNHA LIMA NETO

Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer

DISPENSA Nº 13.005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2025

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A DISPENSA Nº 13.005/2025 no valor total de R\$ 32.600,00 (Trinta e dois mil e seiscentos reais), cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REDES DE PROTEÇÃO PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da empresa ADJALMY LOURENÇO MAIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.313.838/0001-40, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 22 de maio de 2025.

RONALDO DA CUNHA LIMA NETO

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18.003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37.755/2025

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Nº 37.755/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PROCON - CAMPINA GRANDE -PB RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 18.003/2025, em favor de PANIFICADORA SEVILHA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 12.920.518/0001-22, no valor R\$ 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme parecer geral da Procuradoria do Município.

Campina Grande, 22 de maio de 2025.

WALDENY MENDES SANTANA

Coordenador Executivo PROCON-CG

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18.003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37.755/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Coordenador Executivo do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos de Campina Grande - PB, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a Dispensa de Licitação Nº 18.003/2025, cujo o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PROCON - CAMPINA GRANDE-PB, em favor de PANIFICADORA SEVILHA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 12.920.518/0001-22, no valor R\$ 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme parecer geral da Procuradoria do Município.

Campina Grande, 22 de maio de 2025.

WALDENY MENDES SANTANA
Coordenador Executivo PROCON-CG

**ADESÃO DE ATA Nº 18.001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412/2025ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 00007/2025
ATO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta dos autos do **Processo no 1Doc- através do processo administrativo 412/2025**, cujo **ADESÃO À ATA Nº 00007/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 00001/2025, QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABEDELO. - Vigência: 01 ano:: 19.000.000007.2023**, conforme as especificações, quantidades estimadas e condições constantes nos OFÍCIOS E ANEXOS DO PROCESSO, RATIFICO A ADESÃO Nº 18.001/2025, em favor das empresas PLLANET LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 17.651.770/0001-05, no valor de R\$ 204.036,96 (DUZENTOS E QUATRO MIL, TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) E a empresa PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 03.981.544/0001-70, no valor de R\$ 95.520,96 (NOVENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), com fundamento no art. 86 § 3º, 4º e 5º da Lei n.º 14.133/21, §3º do art 86 da lei nº14.770/2023, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Campina Grande, 21 de maio de 2025.

WALDENY MENDES SANTANA
Coordenador Executivo do Procon CG

**SEPARATA DO
SEMÁRIO OFICIAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warlyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB